



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 004 /2023

De 25 de maio 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	INDICAÇÃO 004/2023
Entrada:	25/05/2023
Matéria lida em:	25/05/2023
Matéria votada em:	25/05/2023
Votação:	08 Favoráveis: — Contrários
	— Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	<input type="checkbox"/> Rejeitada
Edson Gil dos Santos	

Edson Gil dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2023-2024

Senhor Presidente;
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Solicito ao Executivo municipal, que coloque tonéis (barris) ou outro tipo de armazenamento de lixo em alguns pontos críticos da cidade, para que a população possa utilizarem sem causar transtornos e sujeiras nas vias públicas e facilitar a coleta feita pelo caminhão”.

JUSTIFICATIVA

A sugestão é para evitar que lixos e outros tipos de entulhos sejam jogados nas ruas a fim de evitar barreiras, entupimentos, odores, falta de visibilidade, além de manter a organização e limpeza das vias.

Klebson dos Santos Costa
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
25/05/2023

Ney Paulo Andrade Almeida
CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável